15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 007/2017

É com imenso prazer e contentamento que temos a honra de saudar a instituição de ensino UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo que completa 50 anos de instituição, voltada para educação superior, surgiu com o objetivo de propiciar à juventude da década de 60 a oportunidade de um curso universitário, no caso, o jurídico. E hoje oferece um leque de opções de cursos superiores.

É com imensa satisfação que através desta singela moção parabenizo o Reitor Pergentino de Vasconcelos Junior e toda diretoria e funcionários do Unesc, pelo trabalho prestado em função da Instituição de ensino que acolhe diversos moradores do Município de Marilândia-ES. Contando, atualmente, com um universo de aproximadamente 4.000 (quatro mil) alunos três mil em Colatina e mil em Jacaraípe, o UNESC insere-se na própria história do Estado como centro de educação superior e pólo regional de extensão de serviços à comunidade. Com os dois campus solidificados, segue seu ritmo de desenvolvimento, sempre com um olho no futuro e outro na qualidade do ensino. Por isso, o UNESC assume, hoje, uma importância ímpar em termos de compromissos com as regiões onde está implantado, destacando-se, também, pelo vanguardismo, por seu pioneirismo e ousadia em investir - em tecnologia, em corpo docente, em bibliotecas e laboratórios, em ampliação dos espaços físicos entre outros visando constantemente a melhoria, não só da qualidade do ensino que ministra, mas também preocupando-se com a formação integral do ser humano.

Diante o exposto externo a homenagem publicamente ao UNESC- Centro Universitário do Espírito Santo, representando o reconhecimento e à importância da valorização em nossa cidade.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após ..... Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em 17 de Julho de 2017

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

Evandro Vermelho
Presidente

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Adilson Reggiani
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 497 Fls. 157 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 14/07/2017
Estefani Tessaro de Oliveira